



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
RUA MONSINHORMÁRIOSILVEIRA n° 300  
Fone: 037 3373 -1378 CEP 37930 -000 – CAPITÓLIO – MG

RECEBEMOS . CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
01 / 06 / 2022  
Felipe - Luiz Ad.

### PROJETO DE LEI CM N°34 /2022

Institui a Campanha Do Agasalho,  
“Vamos aquecer um Coração  
Capitolino”, no Município De Capitólio  
e dá outras providências.

*O Vereador de Capitólio Lucas de Oliveira Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o artigo 63º inciso II do Regimento Interno da Camara Municipal de Capitólio MG, apresenta o seguinte projeto de Lei Municipal.*

Art. 1º Fica instituída no Município de Capitólio MG a Campanha do Agasalho - “Vamos Aquecer um Coração Capitolino”, a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho “Vamos Aquecer um Coração Capitolino” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Capitólio e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Capitólio.

Art. 3º A Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Gravataiense” poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Capitólio e Câmara de Vereadores de Capitólio, em parceria com empresas e entidades do Município.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Capitólio e Câmara de Vereadores de Capitólio poderão fazer uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a LEI Municipal que originou a campanha.

Art. 5º Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para o CRAS (CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL) do Município de Capitólio.

Art.6º A destinação das roupas, e doações, serão de responsabilidade da assistência social do Município de Capitólio.

Art. 7º As despesas decorrentes desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
RUA MONSENHORMÁRIOSILVEIRA n° 300  
Fone: 037 3373 -1378 CEP 37930 -000 – CAPITÓLIO – MG

Capitólio 31 de maio de 2022

Lucas De Oliveira Silva

**Vereador do Município de Capitólio MG**

#### JUSTIFICATIVA

O vereador Lucas, integrante da MESA DIRETORA, Primeiro Secretário, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo uma atividade do legislativo de cunho social, sendo o objetivo da “Vamos aquecer um Coração Capitolino” é coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer. Na oportunidade esclarece desde já, que quando se fala coração “CAPITOLINO” a referencia são todos aqueles que residem em nossa amada cidade, não se tratando de distinção a quem é natura de Capitólio.

Capitólio 31 de maio 2022

Atenciosamente

Lucas De Oliveira Silva

**Vereador do Município de Capitólio MG**